
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 773/2010 de 2 de Agosto de 2010

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho, considera-se que a realização das I Jornadas Luso - Alemãs, a decorrer a 12 Novembro de 2010, num total de 8 horas, em S. Miguel, numa organização conjunta dos Departamentos de Línguas e Literaturas Modernas e História, Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade dos Açores, se reveste da maior importância, para os docentes da Região Autónoma dos Açores. Estas Jornadas têm como objectivos fundamentais dar a conhecer a nossa História comum, propiciar o intercâmbio cultural entre a sociedade portuguesa e a comunidade alemã residente em Portugal, particularmente nos Açores, desenvolver a cooperação académica entre o nosso país e a Alemanha, corresponder ao interesse pela Língua, História e Cultura de ambos os países, manifestado pelo público em geral, alargar o horizonte de conhecimentos dos professores de alemão das escolas da região, que converterão a experiência inovadora adquirida em boas práticas pedagógicas, com os efeitos qualitativos que daí resultam, determina-se:

- Os docentes que desempenhem funções profissionais no grupo de docência 340 (Alemão) do 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, que comprovem a sua participação nas I Jornadas Luso-Alemãs, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada, correspondente a 0,3 unidades de crédito, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho.

23 de Julho de 2010. – A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.